



## Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Portaria 08/22.

Ref. Exoneração do Coordenador de Arbitragem e nomeação de substituto.

O Presidente da Federação Alagoana de Judô – FAJU, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através desta, exonerar o Sr. José Adilson da Silva Alves do cargo de Coordenador Estadual de Arbitragem e, no mesmo ato, nomear o Sr. Charles da Silva Guimarães para o exercício do aludido cargo.

Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Maceió, 12 de dezembro de 2022.

  
**EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA**  
PRESIDENTE